



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 09, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, visando atender ao princípio da gestão democrática prevista no capítulo II, artigo 3º, incisos II a V e § 3º do art. 8º, do referido Conselho, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Geral, com os membros mencionados abaixo, que terão a responsabilidade e atribuições específicas para coordenar o processo de escolha dos novos membros do CONSUP (Biênio 2016-2018), conforme o art. 7º, do Regulamento do Processo Eleitoral do CONSUP do IF Baiano.

Conselheiro(a)	Representação	Função
Catia Cilene Farago	Docente	Presidente
Jeferson Conceição Santos	Discente	Membro
Cristiano Lunardi Ribas	Técnico - Administrativo	

Art. 2º Sendo estabelecido os seguintes prazos:

I. até dia 20 de setembro de 2016, para encaminhar a minuta do edital à Secretaria de Apoio aos Órgãos dos Colegiados Superiores (SCS), devendo-se observar a garantia dos princípios democráticos, paridade e representatividade dos pares na nova composição do CONSUP do IF Baiano.

II. até dia 05 de outubro de 2016, para apresentar a Minuta do Edital do Processo Eleitoral – Biênio 2016-2018, revisada com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Federal do IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até a conclusão do Processo Eleitoral – Biênio 2016-2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Superior